



Decreto N° 83 - de 25 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.000,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	- - - - - R\$	5.000,00
	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	5.000,00

Total Geral Acrescido

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0046-102 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	- - - - - R\$	5.000,00
	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	5.000,00

Total Geral Anulado

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 25 de Junho de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Ações em 25/06/19


Odair José da Silva
Contador
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)